

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI/PA

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Responsável pela demanda: JEAN CARLOS GUEDES RIBEIRO

Email: jeanribeiro.tuc@hotmail.com

Telefone: (91) 98489-2750

1. Objeto: Contratação da empresa **HC LEMOS ENTRETENIMENTO-ME**, objetivando a apresentação da Banda AR-15, na cidade de Tucuruí/PA.

2. Justificativa da necessidade de contratação:

A presente justificativa tem como objetivo detalhar os motivos pelos quais a contratação da banda AR 15 para a inauguração da Praça do Tucunaré, no dia 16 de maio do corrente ano, se configura como um investimento estratégico para o município de Tucuruí, gerando impactos positivos nas esferas econômica, social e cultural.

I. Relevância da Banda AR 15:

A AR 15 se destaca como um dos principais nomes da música paraense, com uma trajetória de sucesso consolidada ao longo dos anos. Combinando elementos do melody e do tecnomelody, ritmos genuinamente paraenses, a banda conquistou um público fiel e diverso em todo o estado, incluindo Tucuruí.

II. Impacto Econômico:

A realização do evento de inauguração da Praça do Tucunaré, com a presença da banda AR 15, trará diversos benefícios econômicos para o município, tais como:

- **Aumento do fluxo turístico:** A atração de um show de grande porte com uma banda renomada como a AR 15 impulsionará o turismo local, gerando renda para hotéis, restaurantes, comércio e outros setores da economia.

- **Geração de empregos:** A organização do evento demandará a contratação de mão de obra local, desde serviços de logística e segurança até equipe de apoio e vendedores ambulantes.

- **Promoção da cidade:** A ampla divulgação do evento na mídia local e nacional contribuirá para a promoção da cidade de Tucuruí como um destino turístico atraente.

III. Impacto Social:

A inauguração da Praça do Tucunaré, abrilhantada pela presença da banda AR 15, representará um marco histórico para a comunidade local, proporcionando:

- **Acesso à cultura e lazer:** A população terá a oportunidade de desfrutar de um show gratuito de alta qualidade, promovendo a democratização do acesso à cultura e ao lazer.

- **Valorização da Praça do Tucunaré:** A realização do evento contribuirá para a valorização da Praça do Tucunaré como um novo espaço de convivência e lazer para a população, fomentando o senso de comunidade e pertencimento.

- **Estímulo à economia local:** O consumo de produtos e serviços durante o evento gerará renda para os comerciantes locais, aquecendo a economia da região.

IV. Impacto Cultural:

A presença da banda AR 15 na inauguração da Praça do Tucunaré fortalecerá a cena cultural local, com os seguintes benefícios:

- **Promoção da diversidade musical:** O show da banda AR 15 trará um novo estilo musical para a cidade, diversificando a oferta cultural e ampliando o leque de opções para a população.

- **Inspiração para novos talentos:** A presença de músicos renomados como os da banda AR 15 pode servir de inspiração para jovens talentos da cidade, incentivando a prática musical e o desenvolvimento da cena cultural local.

- **Fomento à identidade cultural:** A realização do evento contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural de Tucuruí, valorizando as raízes e tradições da cidade.

V. Justificativa do Valor Contratado:

O valor contratado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a contratação da banda AR 15 está em consonância com o mercado para shows de artistas do porte da banda, considerando sua relevância nacional, qualidade musical e alto poder de atração de público e este valor é o praticado no mercado, conforme prova as Notas Fiscais de eventos anteriores com a apresentação artística da banda em anexo.

Ressalta-se que este valor representa um investimento estratégico para o município, considerando os diversos impactos positivos que o evento gerará nas esferas econômica, social e cultural, como detalhado anteriormente.

VI. Considerações Finais:

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da banda AR 15 para a inauguração da Praça do Tucunaré se configura como

uma decisão estratégica e vantajosa para o município de Tucuruí, gerando um retorno positivo em termos de desenvolvimento econômico, social e cultural.

3. Observações Gerais:

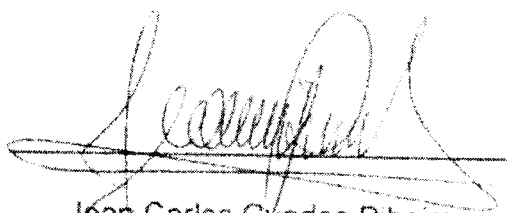
3.1. Data da prestação de serviço: 16 de maio de 2024

3.2. Local e horário da prestação de serviço: Praça do Tucunaré no cais de Tucuruí/PA, com a estimativa de realização da apresentação artística as 19h.

3.3. Unidade responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Cultura

3.4. Forma de pagamento: 50% do valor a ser pago, na data de assinatura do contrato; 50% restante do valor deverá ser pago em até 72h antes do evento.

Tucuruí/PA, 03 de maio de 2024.


Jean Carlos Guedes Ribeiro
Secretário de Cultura

Em conformidade coma Legislação que rege o tema, encaminhe-se para a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.